




**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**  
**Secretaria da Corregedoria Regional**

**EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 040/2019**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia três de setembro do ano em curso**, no horário de expediente normal do Órgão, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, na **1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**, sediada na Rua Jornalista Belizário Lima, n. 418, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

E, para constar, eu,  CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o Edital 040/2019 foi disponibilizado no dia 19/8/2019 no DEJT n. 2.790/2019, e nos termos do § 3º do art. 4º da Lei n. 11.419/2006 e do art. 48 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, considera-se publicado em 20/8/2019. Campo Grande, 20 de agosto de 2019. (3ª feira)

  
Rosemeire Pinheiro de Araújo  
Técnica Judiciária - SECOR